



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL 4/2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e posteriores; tendo em vista o art. 5º do [Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007](#) e artigos 3 e 11 da [Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008](#) e nos termos do art. 1º da Portaria nº 496, (SEI nº 1899985) de 19 de julho de 2012, que constitui a Comissão de Ética do IFRO, bem como da Resolução Consup/IFRO nº 12, (SEI nº 0147017) de 12 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICA a **Homologação do resultado final** do Edital nº 4/2023/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de abril de 2023 (SEI nº 1899948), do processo seletivo dos integrantes para a Comissão de Ética (CET) do IFRO.

RESULTADO FINAL

Classificação	Candidato	Campus/Unidade	Situação	Nota da Avaliação	% alcançado do total possível	Escala da avaliação
1	Cleudson da Silva Vieira - Servidor	PVH_CALAMA	Membro	60.00	100%	Considerando que 60 pontos equivalem a 100% da nota
2	Adriano Marcos Dantas da Silva - Servidor	ARIQUEMES	Membro	107.75	99.7%	Considerando que 108 pontos Equivalem a 100% da nota
3	Cleonete Martins de Aguiar - Servidor	JARU	Membro	79.6	99.5%	Considerando que 80 pontos Equivalem a 100% da nota
4	Odair Antonio Barbizan - Servidor	COLORADO	Suplente	107.25	99.3%	Considerando que 108 pontos equivalem a 100% da nota
5	Wesley Michel Silva Bolsoni - Servidor	COLORADO	Suplente	106.75	98.8%	Considerando que 108 pontos equivalem a 100% da nota
6	Hendy Barbosa Santos - Servidor	JARU	Suplente	77.9	97.3%	Considerando que 80 pontos Equivalem a 100% da nota
7	Aline Ramos Barbosa - Servidor	VILHENA	Suplente	103.5	95.8%	Considerando que 80 pontos Equivalem a 100% da nota
8	Ghueisa Silva Ribeiro - Servidor	REITORIA	Suplente	76.0	95.0%	Considerando que 80 pontos equivalem a 100% da nota
9	Fabiano Martins da Silva - Servidor	REITORIA	Suplente	56.37	93.9%	Considerando que 60 pontos Equivalem a 100% da nota
10	Andre Luiz Rodrigues Menezes - Servidor	PVH_CALAMA	Suplente	101.00	93.5%	Considerando que 108 pontos Equivalem a 100% da nota
	Claudete					Considerando que 60 pontos

11	Marques das Neves - Servidor	GUAJARA	Suplente	55.00	91,60%	que os pontos equivalem a 100% da nota
12	Junia de Souza Lopes - Servidor	ARIQUEMES	Suplente	98.25	90.9%	Considerando que 108 pontos Equivalem a 100% da nota
13	Edmar da Costa Alves - Servidor	COLORADO	Suplente	51.25	85,40%	Considerando que 60 pontos equivalem a 100% da nota
*	Ideir Coto - Servidor	GUAJARA	Indeferido	Não Avaliado	-	Servidor não atende os requisitos do edital, alínea a do item 4.1
*	Ricardo Valim - Servidor	PVH_CALAMA	Indeferido	Não Avaliado-		Servidor não atende os requisitos do edital, alínea a do item 4.1

Considerando que as avaliações de desempenho possuem variação de escala de conceito/nota, a Comissão (Portaria nº 730/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de abril de 2023, SEI nº 1899709) optou por realizar equivalência percentual das notas para estabelecer a classificação.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 09/05/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1928778** e o código CRC **8B1D5A00**.